**MODELO Nº 011/2020**

***(Observação:*** *Este modelo apresenta sugestões que devem ser avaliadas e adaptadas de acordo com as particularidades da Cooperativa.)*

**POLÍTICA DE GESTÃO DE MUDANÇAS E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS**

# **OBJETIVO**

Esta Política de Gestão de Mudanças e Desenvolvimento de Novos Produtos e Serviços tem como objetivo estabelecer orientações para mudanças significativas, assim como, parâmetros que auxiliem na prevenção de riscos associados ao desenvolvimento de novos produtos e serviços, novos canais de comunicação, tecnologia e práticas comerciais para a ***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(denominação da cooperativa).***

# **APLICABILIDADE**

Aplica-se aos administradores ***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(descrever o órgão de administração da cooperativa)***, gestores e colaboradores envolvidos na gestão e desenvolvimento de novos produtos.

# **REGULAMENTAÇÃO**

Para esta política está associada à Resolução nº 2.554/98 publicada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

# **RESPONSABILIDADES**

A ***\_\_\_\_\_\_\_\_(denominação da cooperativa)*** atua no processo de gestão de mudanças e desenvolvimento de novos produtos e serviços com a seguinte estrutura :

1. órgão de administração ***(\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(descrever o órgão de administração);***
2. área responsável pelo desenvolvimento de novos produtos (***descrever a área conforme a particularidades da cooperativa);***
3. demais áreas.

É de responsabilidade da ***\_\_\_\_\_\_\_\_\_(descrever órgão de administração da cooperativa)*** e da ***\_\_\_\_\_\_\_(descrever a área conforme a particularidades da cooperativa)*** devem acompanhar as mudanças que poderão afetar de maneira significativa os objetivos da cooperativa.

# **PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS MUDANÇAS**

A ***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(descrever órgão de administração da cooperativa)*** e da ***\_\_\_\_\_\_\_(descrever a área conforme a particularidades da cooperativa)*** no processo de identificação, análise de mudanças e avaliação previa de novos produtos e serviços devem manter acompanhamento contínuo sobre mudanças que poderão afetar, de forma significativa os objetivos da cooperativa.

Ainda deve se planejar com ações preventivas para identificar informações que indicam novos riscos não abordados anteriormente ou transformação de riscos existentes.

# **ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA DA GESTÃO**

No ambiente da ***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(denominação da cooperativa)*** deve ser identificados riscos decorrentes de mudanças da administração, na gestão, na equipe, nos fornecedores, parceiros relevantes, formas de conduta, política de recursos humano, estrutura e cultura organizacional.

# Assim compreendendo a eleição de novos membros na diretoria e contratação de novos profissionais, reestruturação organizacional, bem como a mudanças de valores, cultura e estilo operacional.

# **ALTERAÇÃO NO AMBIENTE EXTERNO**

No ambiente da ***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(denominação da cooperativa)*** todos são responsáveis no decorrer de suas atividades e processos identificar riscos decorrentes de mudanças decorrentes pressões da concorrência, exigência regulatórias e mudanças em requisitos operacionais que podem impactar nos negócios da cooperativa.

# **ALTERAÇÃO NO MODELO DE NEGOCIOS**

Os profissionais ***\_\_\_\_\_\_\_\_\_(denominação da cooperativa)*** envolvidos nos processos de modelos de negócios devem identificar riscos potenciais que podem impactar no sistema de controles internos decorrentes de alterações na linha de negócios, crescimento rápido e novas tecnologias, abrangendo:

1. novos produtos, operações e serviços, bem como implementação de no sistema e utilização de novas tecnologias; e
2. aumento da quantidade de associados.

# **ALTERAÇÕES DECORRENTES DE IMPACTOS LEGAIS E ASPECTOS TÉCNICOS**

No processo de gestão de mudanças e desenvolvimento de novos produtos e serviços deve considerar:

1. procedimentos e métricas para medir, monitorar e gerenciar o risco inerentes dos novos produtos e serviços.
2. mudanças no perfil de risco operacional da cooperativa;
3. controle necessário, processos de gerenciamento de riscos, e estratégias de mitigação de riscos em relação aos novos produtos e serviços;

# **ANÁLISE DE RISCOS**

# A ***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(descrever a área responsável pelo lançamento de novos produtos e serviços conforme particularidades da cooperativa)*** devem avaliar impactos legais e tributários em relação a legislação em vigor, o qual destacamos:

1. aspecto fiscal que compreende os impostos aplicáveis aos produtos e serviços, base de cálculo, alíquota e prazo de recolhimento;
2. aspectos legais que compreende o instrumento contratual e documentação que suporte a operação conforme sua natureza.

# Ainda, devem ser considerados aqueles decorrentes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Ainda devem ser devem ser avaliados os impactos relacionados a:

1. aspectos contábeis: abrange desde a fase de contratação dos produtos e serviços até seu último parcial ou total;
2. aspectos operacionais: abrange cada fase dos produtos se serviços transação, compreendendo a negociação, contratação, processamento e término. Eventuais impactos relacionados ao atendimento de associados, identificação de necessidade de segregação de funções, conciliações e acesso a aplicáveis sistemas que devem ser avaliados.

# **RISCO DE RELACIONAMENTO COM ASSOCIADO E USUARIOS DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS**

No lançamento de novos produtos e serviços a ***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(descrever a área responsável conforme particularidade da cooperativa)*** devem avaliar os fatores de riscos associados e seus impactos no relacionamento com associados e usuários.

Na avaliação devem ser considerados os aspectos de divulgação e prestação de informações, materiais de propaganda e de publicidade, em contratos.

# **PROCESSOS DE CONTROLES**

A ***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(denominação da cooperativa)*** deve implantar controles com objetivo de :

1. analisar e assegurar a viabilidade de novos produtos e serviços, bem como verificar os procedimentos e controles adotados abrangendo requisitos de conformidade;
2. assegurar a adequação do processo de implementação com a política de gerenciamento de riscos;
3. certificar as diversas fases do processo de aprovação e de lançamento de novos produtos e serviços são adequadamente desenvolvidas e que toda as áreas relevantes estejam comprometidas com o processo de gerenciamento de riscos;
4. assegurar que as determinações ou comunicações do órgão regulador relativas aos produtos e serviços foram previamente avaliadas;
5. proporcionar que os riscos sejam reavaliados sempre que houver alterações nos produtos e serviços ou processos associados, incluindo alterações significativas decorrentes de aumentos no volume de negócios;

# **PERIODICIDADE DE REVISÃO**

A revisão desta política é de responsabilidade da ***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(descrever o cargo e/ou área na cooperativa responsável pelas referidas atribuições)*** e será revisada a cada 2 (dois) anos ou quando ocorrerem mudanças significativas.

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Deve obter aprovação legal e técnica para que os produtos e serviços sejam implementados de acordo com as diretrizes desta política.

O \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ***(descrever órgão de administração da cooperativa)*** deverá ser previamente informada a respeito de qualquer lançamento de novo produto ou serviço/alteração relevantes que envolva risco.

A implementação de novos produtos e serviços, atividades, processos e sistemas, devem ser monitorados para identificar quaisquer desvios relevantes, em relação ao perfil de risco estabelecido ou outros riscos não abordados anteriormente.

Esta política foi aprovada pelo ***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(descrever órgão de administração da cooperativa)*** em \_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.